

ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001383-7

CONTRATO nº 004/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 082/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Presidente, respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **TAKAHARU YAMAUCHI**, portador do RG nº 27.008.012-0 e CPF nº 269.963.558-85 e por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.643.992/0001-63, com sede na Rua Itamonte, nº33, Vila Medeiros, CEP n.º 02220-000, neste ato representada por sua Sócia **CINTIA CRISTINA DE BARROS**, brasileira, solteira, engenheira civil, portador do RG nº 20.755.078-SSP-SP, CPF nº 152.690.658-94, inscrita no CREA/SP nº 5060476111 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades, conforme documento SEI nº 093263975, parte integrante deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades, fica alterado o valor do contrato de **R\$ 22.487.212,96** (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e doze reais e noventa e seis centavos)- P0 para **R\$ 31.443.546,39** (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)-P0, que representa um acréscimo de **R\$ 8.956.333,43** (oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), resultante da redução do valor de **R\$ 253.381,62**, (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) e acréscimo no valor de **R\$ 9.209.715,05** (nove milhões, duzentos e nove mil e setecentos e quinze reais e cinco centavos), cujo percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 40,96% (quarenta virgula noventa e seis por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 093264241, sem alterar os atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

SPObras:



TAKAHARU YAMAUCHI
Diretor Presidente
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras

CONTRATADA



CINTIA CRISTINA DE BARROS
Sócia